



MONTES CLAROS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

SÁBADO, 12 DE JULHO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 233

CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

Administração direta.....	1
Administração indireta.....	2
Câmara Municipal.....	2

Aviso de Licitação PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Processo Licitatório nº: 0265/2014 -
Concorrência Pública nº: 001/2014
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, URBANIZAÇÃO E DRENAGEM GERAL EM RUAS NO PERÍMETRO URBANO DE MONTES CLAROS.**

Data da sessão: 18/08/2014
Entrega de envelopes: até às 09h00min do dia 18/08/2014

Abertura dos envelopes: às 10h00min do dia 18/08/2014

Local: Sala Central da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento, situada na Av. Cula Mangabeira 211-B – Centro – Montes Claros. O Edital estará disponível a partir do dia 16/07/2014 e poderá ser adquirido junto a CPLJ ou retirada de forma gratuita no site da Prefeitura de Montes Claros no endereço http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras.

Montes Claros, 11 de julho de 2014.

Nilma Silva Antunes

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0113/2014 – CONTRATO.

Contrato nº P025714 – Processo nº 0257/2014 – Dispensa Por Limite nº 0012/2014 – Contratação de empresa para realização de serviços de estudo de solo a ser realizado no terreno localizado entre as Av. 2 e Av. 1, bairro Delfino Magalhães, onde será implantado a CIE- Centro de Iniciação ao Esporte no Município de Montes Claros, conforme Convênio nº 0-426.274-21/2014 firmado com a Caixa Econômica Federal. Contratada: AP&L ENGENHARIA LTDA-EPP. Vigência: 30 (trinta) dias. Valor total: R\$ 7.360,00 (sete mil trezentos e sessenta reais). Firmado em 04 de julho de 2014.

Montes Claros (MG), 11 de julho de 2014.

Nilma Silva Antunes

Presidente da Comissão Permanente de
Licitações e Julgamento



PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GERALDO EDSON SOUZA GUERRA
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
MÁRCIO PIRES ANTUNES
3229-3037

EDITORIAÇÃO GRÁFICA
EDSON GOUVEIA
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS-MG

Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002
www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

DECRETO Nº 3196, DE 30 DE JUNHO DE 2014.

"NOMEIA CANDIDATOS DE CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) a realização de concurso público para preenchimento de cargos na Administração Municipal, conforme edital nº 2/2010;
- b) a homologação do resultado do referido concurso público;
- c) as necessidades e possibilidades do Município quanto à admissão de pessoal e a legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, para cargos efetivos do Poder Executivo do Município de Montes Claros, os candidatos relacionados no Anexo Único do presente instrumento, que é parte integrante deste, aprovados no concurso público nº 2/2010, observada a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 2º – Os candidatos ora nomeados deverão, na forma da legislação vigente e dos respectivos editais, ser regularmente convocados e empossados.

§ 1º – Sem prejuízo do prazo legal assegurado aos nomeados, a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão poderá estabelecer regulamentos, cronograma para atendimento dos nomeados, fluxo admissional, posse e demais procedimentos pertinentes, expedindo, quando necessários, os atos e comunicações próprios.

§ 2º – A convocação dos nomeados poderá ser realizada por carta enviada por via postal com aviso de recebimento (AR), para o endereço indicado pelo candidato quando de sua inscrição no concurso ou outro endereço que tenha sido posteriormente informado pelo mesmo, sendo considerada válida a convocação quando efetivamente entregue a correspondência no respectivo endereço.

§ 3º – Além da convocação na forma do parágrafo 2º deste artigo, que será considerada para os fins e efeitos legais, deverá ser divulgada no sítio eletrônico do Município de Montes Claros (www.montesclaros.mg.gov.br) a relação dos convocados, constantes do anexo referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Montes Claros(MG), 30 de junho de 2014.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

- PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL Nº 3.196/2014 -

O Presente anexo contém a relação de candidatos aprovados nos concurso público nº 2/2010 – ora nomeados dentro do limite de vagas e observada a classificação dos mesmos, de acordo com as necessidades e possibilidades do Município de Montes Claros – bem como a indicação dos respectivos cargos.

Ordem	Class	Nome do Candidato	Cargo
1	6	Liliane Aniceto Pereira	49 - Psicólogo
2	7	Sara Lemos Athayde	49 - Psicólogo
3	8	Bruna Luciana Domingues Brandão	49 - Psicólogo

Montes Claros, 30 de junho de 2014

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

EXTRATO Nº 0116/2014 – TERMOS DE PERMISSÃO E DE ADITAMENTO.

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, torna público os Termos de Permissão e de Aditamento abaixo identificado:

TERMO DE PERMISSÃO

Termo de Permissão nº 035413-62 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissãoário: AGNALDO ALVES DE OLIVEIRA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 07 de julho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-63 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissãoário: JONILSON DA SILVA MAIA. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 08 de julho de 2014.

Termo de Permissão nº 035413-64 – Processo nº 0354/2013 – Concorrência Pública 0004/2013 – O objeto do presente termo de adesão é a delegação da permissão do serviço de transporte de passageiros por táxi no Município, de Montes Claros (MG). Permissãoário: VALDORCIO SOARES GUEDES. Vigência: pelo prazo improrrogável de 20 (vinte) anos, contados a partir do dia 09 de julho de 2014.

TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº P0023613 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00236/2013 – DISPENSA

LICITAÇÃO Nº 001835/2013 – Objeto: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Estratégia Saúde da Família (ESF) Cintra. Locador: Maria das Graças Xavier Ruas. **Primeiro Termo de Aditamento.** CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES: Pelo presente instrumento, o Contrato identificado na Cláusula Primeira acima, fica alterado no seguinte teor e condições: A vigência do contrato e o prazo para a locação, previstos na Cláusula Segunda do Contrato original, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19/08/2014 a 18/08/2015. Os valores previstos na Cláusula Terceira, de acordo com IGP-M datado de maio/2014, sofrerão reajuste de 7,8434%, passando o valor global da locação a R\$10.353,00 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais), e o valor mensal a R\$862,75 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco reais). Firmado em 27 de junho de 2014.

Montes Claros (MG), 11 de julho de 2014

Nilma Silva Antunes
Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

DECRETO

EXONERA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

O Prefeito de Montes Claros (MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Complementar Municipal 040 de 28 de Dezembro de 2012 e demais disposições legais,

DECRETA:

Art.1º – Fica a servidor Cristiano Dias Junior, EXONERADO do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Educação em Tempo Integral, lotado nos quadros de funcionários da

Secretaria Municipal de Educação, a partir da presente data.

Art.2º – Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de publicação, no lugar de costume, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Montes Claros, 11 de julho de 2014.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito de Montes Claros

DECRETO

NOMEIA SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

O Prefeito de Montes Claros(MG), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, embasado na Lei Municipal 1.521/85 com as alterações da Lei Municipal 1.606/86 e demais disposições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeado o servidor **Cristiano Dias Júnior**, para exercer o cargo em comissão de **Diretor Presidente da Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB**, lotado nos quadros de funcionários da **Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização - ESURB**, a partir da presente data.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de publicação no lugar de costume, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Montes Claros, 11 de julho de 2014.

Ruy Adriano Borges Muniz
Prefeito de Montes Claros

Esurb**ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.****Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 032/2014**

A **ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna**, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público que a primeira sessão de abertura desta licitação foi suspensa para adequação do edital e informa que fará a licitação modalidade Pregão Presencial nº 032/2014, cujo objeto é a **Compra de Equipamentos de Proteção Individual (EPI'S) (Máscaras, luvas de segurança, botas de segurança, óculos, protetor auditivo, protetor auricular, avental de segurança, lentes para máscara solda, creme proteção para as mãos e calçado de segurança), para uso dos empregados da Esurb, data de entrega da documentação e propostas de preço será no dia 07/08/2014 a partir das 8h30m**. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no [site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm).

Montes Claros/MG 11 de julho de 2014
Sarah Capuchinho
Pregoeira

ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização.**Aviso de Licitação – Modalidade Pregão Presencial nº 050/2014**

A **ESURB – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização, com endereço na Av. Norival Guilherme Vieira, nº 165 – Bairro Ibituruna**, cidade de Montes Claros/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 21.022.694/0001-38, por sua Pregoeira torna público **Pregão Presencial nº 050/2014**, cujo objeto é a **Aquisição de materiais para aplicação na obra de construção do Centro de Orientação e Cadastro da comunidade de Bora. Demais especificações estão dispostos nos Anexos deste edital. Recurso Orçamentário oriundo do contrato PMMC/ESURB P-074/2014. Data do Credenciamento, entrega das propostas de preço e documentação: Dia 24/07/2014 a partir das 8:30 horas**. O edital na íntegra encontra-se à disposição na sede da ESURB na Avenida Norival Guilherme Vieira, 165 - Bairro Ibituruna, Montes Claros/MG e no [site http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm](http://www.montesclaros.mg.gov.br/central_compras/paginas/pregao_esurb.htm).

Montes Claros de 11 julho de 2014
Sarah Capuchinho
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS****PORTARIA Nº123/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar, a partir do dia 10 (dez) de julho de 2014, a estrutura do gabinete da vereadora **Maria das Graças Correa de Souza**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 03 cargos de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos. Total de pontos: 250.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 10 (dez) de julho de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete da mesma vereadora, a senhora: **Gisele Sampaio Barbosa Zuba**, nível G-91, 100 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato da vereadora que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 11 de julho de 2.014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS**PORTARIA Nº124/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar, a partir do dia 10 (dez) de julho do ano de 2014, a estrutura do gabinete do vereador **Waldiney da Silva**, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-111, 120 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-66, 75 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-41, 50 pontos; 02 cargos de Assessor Parlamentar G-38, 47 pontos. Total de pontos: 339.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 10 (dez) de julho do ano de 2014, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vagas existentes no gabinete do mesmo vereador, os senhores: **Iara Maria Silva Quintino Spínola**, nível G-111, 120 pontos e **Pedro Alcântara Trindade Neto**, nível G-41, 50 pontos.

Artigo 3º - Por se tratar de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", os servidores ora nomeados serão exonerados tão logo expire o mandato do vereador que os indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros - MG, 11 de julho de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ
Presidente da Câmara